

Prêmio de R\$ 100 mil da Nota Fiscal Mineira sai para consumidor de Contagem

Seg 30 setembro

O prêmio mais esperado do mês na Nota Fiscal Mineira (NFM), de R\$ 100 mil, saiu nesta segunda-feira (30/9), para um consumidor da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). O sortudo é morador do bairro Inconfidentes, em Contagem.

Vinculadas ao prêmio dele, três instituições de assistência social - de Timóteo, São Pedro da União e Alfenas - foram beneficiadas, recebendo R\$ 15 mil cada uma.

Além da premiação principal, houve mais de mil outros consumidores ganhadores, que receberam de R\$ 100 a R\$ 2 mil, e 315 entidades receberam entre R\$ 200 e R\$ 750.

As extrações dos bilhetes ocorreram nos âmbitos estadual, municipal e regional. Todos os ganhadores receberam uma notificação na tela principal do aplicativo Nota Fiscal Mineira. Os resultados também estarão disponíveis para consulta no [portal da Nota Fiscal Mineira](#).

Do valor total deste último sorteio de setembro, R\$ 562,7 mil foram para os consumidores cadastrados no App NFM e R\$ 128,8 mil para as entidades de assistência social devidamente registradas no Estado.

Valores de setembro

Lançado em 5/8, o programa Nota Fiscal Mineira fez cinco sorteios em setembro, distribuindo 5.480 prêmios para consumidores, totalizando R\$ 2,1 milhões em dinheiro, e 1.635 prêmios para entidades de assistência social, que receberam R\$ 642 mil.

Sorteios de outubro

Em outubro, os sorteios serão nos dias 7, 18, 21 e 31. Para o sorteio do dia 7/10, ainda valem documentos fiscais emitidos de 5 a 31/8. Já nas demais datas, participará quem estiver cadastrado no App NFM e tiver efetuado ao menos uma compra solicitando a nota fiscal com o CPF incluído, no período de 1 a 30/9.

Cadastro

Para participar dos sorteios, basta o consumidor baixar o aplicativo Nota Fiscal Mineira em seu celular e se cadastrar. Uma vez cadastrado, o consumidor só precisará solicitar a nota fiscal com a inclusão do CPF em todas as suas compras.

O bilhete para o sorteio será gerado automaticamente, sem a necessidade de qualquer outra ação por parte do participante.

No ato do cadastro, o consumidor pode indicar até três entidades de assistência social para também ganhar, caso ele seja sorteado na faixa de premiação a partir de R\$ 500.

- Para mais informações, acesse notafiscalmineira.fazenda.mg.gov.br.